



Moção n. 25/2024

Autores:

Janayna Gomes Silvino – PL
Fernando dos Santos Silva – MDB
Ivan Pinto da Luz – MDB
Izabel Correia Marcondes – PL
João Marcio Faligurski – PL
José Antônio Stoklosa – PSD
Paulo Neres do Rosário – sem partido
Tiago de Oliveira – PL

Assunto: Aplaudir e congratular Lucas Schena pelo atendimento a uma criança vítima de afogamento em piscina.

A Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, apresenta, nos termos regimentais, a presente Moção de Aplausos a Lucas Schena, futuro bombeiro comunitário de Itapoá, pelo atendimento prestado a uma criança de apenas 03 (três) anos vítima de afogamento em piscina.

Lucas Schena, 21 anos, nasceu em Primavera do leste – Mato Grosso. Com 8 meses, veio morar em Itapoá. Desde pequeno seu maior sonho era se tornar um bombeiro, igual aos que via em filmes ou vídeos que pesquisava na época.

Quando tinha uns 12 anos, começou a participar de todos os eventos que o corpo de bombeiros de Itapoá trazia à nossa comunidade, como projeto golfinho, praia acessível e também o jovem guarda-vidas. Fora esses eventos, na maior parte do dia sempre estava junto aos postos de guarda-vidas, junto com os amigos que na época já trabalhavam nessa área de salvamento e prevenções da nossa praia. Ele constantemente buscava adquirir o melhor conhecimento e técnicas que seus amigos passavam.

Diante disso, ao completar 18 anos e começou a fazer o tão sonhado curso de guarda-vidas aqui da cidade. Então, em 2023 quando faltava apenas 1 dia para terminar o curso e se formar sofreu um acidente de moto com algumas fraturas no braço e não podendo finalizar o curso, porém, mesmo com o acontecido, não desistiu e nesse ano de 2024 ingressou novamente no curso de bombeiro comunitário de Itapoá aprendendo diversas técnicas e manobras para salvar uma vítima em uma situação de emergência. Com tudo o que aprendeu nesse curso, teve pôde salvar a vida de uma criança de 3 anos que acabou caindo na piscina de sua casa e veio a se afogar ficando praticamente 3.40 minutos na piscina.

Diante desse acontecido que foi ao lado do seu trabalho ao escutar os gritos de socorro correu para frente da loja ver o que tinha acontecido, deparando-se com os pais da criança desesperados com o filho desacordado em seus braços. Então, com calma e técnica, fez os primeiros procedimentos de socorro e conseguiu reanimar a criança. Feitos os primeiros socorros, Lucas conduziram a criança para o pronto atendimento da nossa cidade, na emergência, ficando aos cuidado dos médicos de plantão. Graças a Deus, a criança se recuperou sem nenhuma sequela e hoje passa bem.

Lucas reconhece que sem os conhecimentos e técnicas que seus instrutores passaram, ele não teria

conseguido salvar a criança, dessa forma é muito grato ao pessoal profissional do curso de bombeiros. Sabemos que com grande dedicação, orgulho e esforço, Lucas se formará no dia 10/12/2024, podendo ajudar muito mais pessoas em prol da comunidade e perante o juramento feito ao corpo de bombeiros militar de Itapoá.

Diante da exposição, esta Casa de Leis, apresenta a presente Moção de Aplauso para Lucas Schena que, com rapidez e precisão, aplicando as técnicas que aprendeu no curso de bombeiro comunitário, conseguiu reanimar uma criança de apenas 03 (três) anos que havia se afogado em uma piscina.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, em 06 de dezembro de 2024.

Janayna Gomes Silvino – PL

[assinado digitalmente]

Fernando dos Santos Silva –MDB

[assinado digitalmente]

Ivan Pinto da Luz – MDB

[assinado digitalmente]

Izabel Correia Marcondes – PL

[assinado digitalmente]

João Marcio Faligurski – PL

[assinado digitalmente]

José Antonio Stoklosa – PSD

[assinado digitalmente]

Paulo Neres do Rosário – sem partido

[assinado digitalmente]

Tiago de Oliveira – PL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>